



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 28/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a contratação de Médico para atendimento de Urgência e Emergência durante o dia no Município de Boa Esperança – Paraná. Seja como plantonista ou contratação específica através de Licitações ou outra forma que melhor couber a esta municipalidade.

A presente indicação é embasada na necessidade de um médico para atendimento nos casos de urgência e emergência no Município.

É de conhecimento de todos que após o período pandêmico da covid-19, o aumento pela procura nos hospitais aumentou consideravelmente, não só em nosso município mas em todo o país, tanto para casos urgentes, como infartos, crises de ansiedade, problemas neurológicos, casos de dengue e tantos outros.

A demanda para atendimentos pelas equipes do Programa Saúde da Família, também teve aumento, muito mais pessoas necessitam de acompanhamentos e encaminhamentos que é a prerrogativa do programa.

Em nosso município especificamente, temos as equipes de atendimentos para o Programa Saúde da Família e outros programas ofertados pelo SUS – Sistema Único de Saúde, o quais são muito bem desenvolvidos. Temos os médicos efetivos e cada um tem suas atribuições para o qual foram contratados.

Quando ocorre uma emergência aqui no nosso município um desses médicos tem que fazer o atendimento deixar o seu serviço de rotina atrapalhando o desenvolvimento das ações que esses programas propõem.

Exemplificando: urgência é uma situação de saúde que tem algumas horas para ser resolvida. Emergência: é uma situação médica que tem de ser resolvida na hora, para a pessoa não falecer ou não ter sequelas daquele problema. Exemplos de urgência/emergência: parada cardiorrespiratória, acidentes, quedas, suturas, infarto do miocárdio, AVC (derrame), crise de pressão alta e várias outras situações como, por exemplo: cólica de rim, crise de enxaqueca, dor lombar forte, acidentes com escorpião, ou uma pessoa passando mal com: vômitos, com tontura e fraqueza, com alguma dor forte aguda, dentre muitas outras situações.

Por isso a proposição de contratação deste profissional para melhor atender a nossa população.

Popularmente nosso centro de atendimento de saúde é tido como um hospital, e assim acreditamos que deve ser mesmo devido ao primeiro atendimento em casos graves ser feito aqui. Com a contratação desse profissional qualificado para essas situações teremos o atendimento mais humanizado e também não prejudica o trabalho contínuo dos profissionais do programa o qual foi contratado para desenvolver.

Sabemos que terá um custo financeiro, acreditamos que o município conseguirá absorver sem grandes dificuldades, pois estamos atendendo toda a população.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 20 de Março de 2025.

Gilson Martins.
Vereador Proponente.